

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 05.2024 - AARP  
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO RERIUTABA/CE.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº PE/01/170424/SME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20240923.01 – SME e 20240926.01 – SME

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Palmácia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº. **05.2024-AARP**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 20240923.01 – SME e 20240926.01 – SME**, que tem como órgão gerenciador a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO RERIUTABA/CE**, celebrada em decorrência da **PREGÃO ELETRONICO Nº PE/01/170424/SME**, para o fornecimento dos seguintes serviços solicitados, de interesse da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):

**01. RAZÃO SOCIAL:** EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA

**CNPJ:** 46.500.710/0001-81

**ENDEREÇO:** AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, 2160, CAPITÃO PEDRO SAMPAI, CANINDE/CE, CEP: 62.700-000.

**TELEFONE:** (85) 9415-3737

**REPRESENTANTE:** LEANDRO DE SOUSA COELHO

**CPF/MF Nº** 627.707.523-32

**VALOR TOTAL:** R\$ 232.999,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

**02. RAZÃO SOCIAL:** N.O.R.T.E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 50.706.360/0001-81

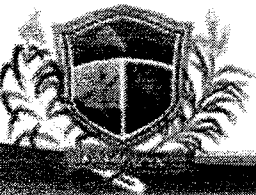
**ENDEREÇO:** R 1086, CONJUNTO CEARA II, Nº 135, FORTALEZA/CE, CEP: 60.533-180.

**TELEFONE:** (85) 9.96235226

**REPRESENTANTE:** AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR

**CPF/MF Nº** 654.140.043-15

**VALOR TOTAL:** R\$ 116.654,86 (CENTO E DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).



# PREFEITURA DE PALMÁCIA



**VALOR TOTAL EM CONTRATAÇÃO:** R\$ 349.644,86 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de dezembro de 2024**, conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021, satisfeitos os demais requisitos da referida legislação.

**FORMA DE PAGAMENTO:** proporção da entrega/execução dos bens/serviços contratados.

**FONTE DOS RECURSOS:** Despesa a ser custeada com OUTROS TRANSF. DO FUNDEB – COMPLE. UNIÃO – VAAT; TRANSF. DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO e RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF – EDUCAÇÃO, devidamente alocados no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, classificados sob o código:

Órgão	Dotação Orçamentária	Elemento de despesa	Fonte de Recursos
05	05.01.12.365.0001.1.006	4.4.90.52.00	1542000000
05	05.01.12.361.0001.1.003	4.4.90.52.00	1550000000
05	05.01.12.361.0001.1.003	4.4.90.52.00	1501001000

**DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Inteiro teor da presente declaração, para que se proceda à devida ratificação.

PALMÁCIA - CE, 29 de novembro de 2024.

**ANTONIO CARLOS FERREIRA SILVA**  
**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**